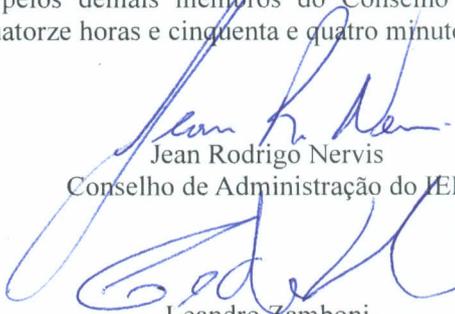


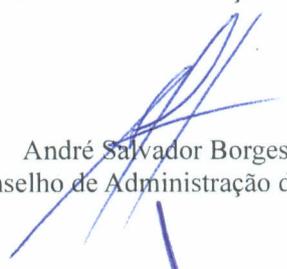
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

Ata 017/2023

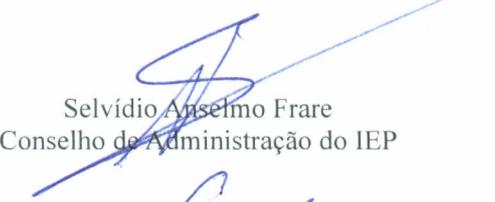
Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta minutos, estavam presentes para realização da reunião do Conselho de Administração, o Diretor Financeiro, Diones Ricardo Weber, o Diretor-Presidente, Renato Alencar Toso e os membros titulares do Conselho de Administração do IEP, Leandro Zamboni, André Salvador Borges, Caroline Andrea Zill, Sérgio Pereira Mendes Júnior, Selvídio Anselmo Frare e Jean Rodrigo Nervis. Inicialmente, foi lida a Ata n.º 016/2023 e aprovada por unanimidade. Após, aprovado o relatório complementar estruturado pelo Conselho Fiscal, para resposta aos apontamentos do Tribunal de Contas do RS, ocasião em que se fez a assinatura de termo de concordância por todos os membros presentes. Após, apresentados os encaminhamentos para a contratação de Assessoria Atuarial, por prazo inicial de doze meses, através de dispensa de licitação com a empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., pelo valor mensal de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais). Processo n.º 090/2023, e contratação com vigência de doze meses contados a partir de 17/09/2023. Aprovado. Ainda, destacou-se a necessidade de aditamento do Contrato n.º 008/2022, firmado com Maciel Consultores S/S, alterando-se os prazos de vigência das seguintes cláusulas: Cláusula 1.1 – Prorrogação até 11/12/2023; Cláusula 1.2 – Prorrogação até 08/04/2024; Cláusula 1.3 – Prorrogação até 08/04/2024, tudo com aprovação unânime deste Conselho de Administração. Em seguida, pelo Diretor Presidente foi informada a homologação do acordo judicial para restituição de contribuições sobre parcelas temporárias não mais incorporáveis pelos servidores na aposentadoria, consubstanciada na Ação Coletiva n.º 5004446-28.2021.8.21.0013/RS, cujo prazo especificado para transferência dos valores para o SIME ficou determinado até 02/11/2023. Pauta analisada e aprovada por unanimidade por este Conselho. Foram explicitadas as alterações referentes à nomenclatura de “jeton” para “gratificação” no que tange ao pagamento aos Conselheiros, conforme alteração na Lei. Ainda, com a alteração da nomenclatura, os pagamentos passam a ser diferenciados, através de conta-salário no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de automatização do processo de pagamento. Por fim, apresentados os parâmetros da Lei Orçamentária Anual para 2024, contendo as receitas e despesas referentes ao IEP, tudo com aprovação unânime pelo Conselho. Por fim, nada mais havendo a acrescentar a esta ata, ela vai assinada por mim e pelos demais membros do Conselho de Administração, presentes nesta reunião presencial às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos.


Jean Rodrigo Nervis
Conselho de Administração do IEP


Leandro Zamboni
Conselho de Administração do IEP


André Salvador Borges
Conselho de Administração do IEP


Diones Ricardo Weber
Diretor Financeiro do IEP


Selvídio Anselmo Frare
Conselho de Administração do IEP


Sérgio Pereira Mendes Júnior
Conselho de Administração do IEP


Caroline Andrea Zill
Conselho de Administração do IEP


Renato Alencar Toso
Diretor-presidente do IEP